

#### **NÚCLEO SOCIAL**



# PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 725/2025

Processo nº 2636/2025 Protocolo nº 8953/2025

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Larissa Milani Zem Dionysio. **Autoria**: Deputado Valmir Moretto

Nº Honrarias: 33/40

### I - RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 54ª Sessão Ordinária (20/08/2025). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honrarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade matogrossense.



#### NÚCLEO SOCIAL



Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa reconhecer publicamente a contribuição da pessoa homenageada, cuja trajetória, segundo a justificativa apresentada, revela comprometimento com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento regional.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou 33/40 homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando, portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:
[...]

"Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

<u>II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;</u> (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Na justificativa para o presente pleito tem-se:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora LARISSA MILANI ZEM DIONYSIO. Larissa Milani Zem Dionysio, nasceu em Curitiba, no Paraná, e construiu sua trajetória unindo sensibilidade, dedicação e amor ao campo. Médica veterinária formada pela PUC-PR, Larissa sempre buscou ir além do conhecimento técnico: especializou-se em Nutrição Animal e Gestão do Agronegócio pela FGV, áreas que traduzem seu olhar atento e inovador para a produção rural. Apaixonada pela pecuária, sua vida é marcada pela curiosidade e pelo desejo constante de aprender e compartilhar saberes. Mesmo jovem, Larissa já ocupa espaços de liderança relevantes: atualmente é presidente da Associação dos Proprietários Rurais da Serra de



#### NÚCLEO SOCIAL



Ricardo Franco (AproFranco) e integra a diretoria da Associação Campos do Guaporé, onde atua com firmeza, ética e visão de futuro. Há 10 anos, escolheu o Mato Grosso como lar, estado que acolheu sua família e fortaleceu ainda mais sua ligação com o agronegócio. Além de profissional comprometida, Larissa se orgulha de seus maiores títulos: ser mãe da Lia e da Elis e esposa do Walmir. A família é sua base, seu motivo e sua inspiração diária. Mulher de espírito forte e coração generoso, Larissa representa a nova geração da pecuária brasileira: moderna, humana e dedicada a construir um campo mais próspero, sustentável e unido. Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

#### II - PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.









# III - DECISÃO DA COMISSÃO:

## SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO ATO N° 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIAO:	ORDINÁRIA	EXTRAO	RDINÁRIA HO	TA/ RÁRIO: /	119/2:				
PROPOSIÇ ÃO:	PR N° 725/2025	.=							
AUTORIA:	DEPUTADO VALMIR MORETTO								
APENSAME NTOS: SUBSTITU TIVOS:									
EMENDAS:				***************************************					
MEMBROS TITULARES		RELATOR IA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS			
Deputado SEBATIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   PRESIDENTE			CONTRÁRIO AO AI RELATOR (NÃO).  ABSTENÇÃO RE		SENCI .	Apur -			
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani   PL   VICE PRESIDENTE			CONTRÁRIO AO AL RELATOR (NÃO).  ABSTENÇÃO REMO		SENCI .				
FABI	utado FÁBIO TARDIN - NHO io José Tardin	×	COM O REL (SIM).  CONTRÁBIO RELATOR (NÃO).  ABSTENÇÃO	ATOR PRE	SENCI	n. pi			
Thi	utado THIAGO SILVA ago Alexandre Irigues da <b>S</b> ilva I		COM O REL (SIM). CONTRÁRIO RELATOR (NÃO). ABSTENÇÃO	AO AL REM	SENCI MOTO SENTE				
Lud	utado LÚDIO CABRAL lio Frank Mendes eral		☐ COM O REL (SIM). ☐ CONTRÁRIO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	ATOR PRE	SENCI MOTO SENTE				
	MEMBROS SUPLENTES	RELATOR IA	Voi	VOTAÇÃO		ASSINATURAS			
	utado NININHO danir Bortolini		OM O REL (SIM). CONTRÁRIO RELATOR (NÃO). ABSTENÇÃO	AO AL	SENCI				
Die Gui	utado DIEGO GUIMARÃES go Arruda Vaz maraes BLICANOS		COM O REL (SIM).  CONTRÁRIÓ RELATOR (NÃO).  ABSTENÇÃO	ATOR PRE	SENTE SENCI MOTO SENTE				
Depu Jos PSB	utado DR. EUGÊNIO é Eugênio de Paiv	, a .	☐ COM O REL (SIM). ☐ CONTRÁRIO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	ATOR PRE	SENCI MOTO SENTE				









Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa   MDB		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	PRESENCI AL REMOTO					
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco   PT		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	PRESENCI AL REMOTO					
A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, apos apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:  VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO  Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.								